



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 008, DE 12 FEVEREIRO DE 2026

Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.687, de
10 de fevereiro de 2026


Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2026.

Art. 1º Fica revogado da parte final do Art. 1º, da Lei Municipal nº 4.687, de 10 de fevereiro de 2026, o seguinte trecho:

“09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0048.1421 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ - 10.000,00
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ - 2.000,00
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026, 88º Aniversário Político Administrativo.


Marcos Nunes Gomes
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE